



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a o Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a realização de obras de recuperação na malha viária da SC-350, no sentido de Caçador até a BR-116, em Santa Cecília, bem como da SC-120 a Curitibanos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as péssimas condições das Rodovias SC-350 e SC-120 representam um perigo iminente para quem transita por elas;

- a recuperação urgente do asfalto se faz necessária, sendo imperativa a implementação constante de operações tapa-buracos, posto que os eventos climáticos tornaram as vias intransitáveis e perigosas;

- a pavimentação asfáltica desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida urbana, tornando o deslocamento mais rápido e eficiente, impulsionando o desenvolvimento econômico e reduzindo a probabilidade de acidentes. Pavimentar as ruas, efetuando constantes manutenções, é essencial para o progresso das cidades; e

- a pavimentação também contribui para um ambiente mais limpo nas cidades, reduzindo a emissão de poeira e a qualidade do ar,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a realização de obras de recuperação na malha viária da SC-350, no sentido de Caçador até a BR-116, em Santa Cecília, bem como da SC-120 a Curitibanos. Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/04/2024, às 16:18.
